



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

LIDO
Em 04/10/05
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 3950/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 05/10/05

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere à Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal, a
reforma geral da Escola Classe 108
Sul, situada na Região Administrativa
de Brasília – RA-I.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 108 Sul, situada na Região Administrativa de Brasília – RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 108 Sul, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

